



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 461/2019
Data: 08/02/2019 Horário: 12:51
Legislativo - MOC 106/2019

À SECRETÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – LIA PORTO CORONA, DESEJANDO SUCESSO NOS TRABALHOS QUE ESTÃO INICIANDO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatária: Secretária da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Lia Porto Corona.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

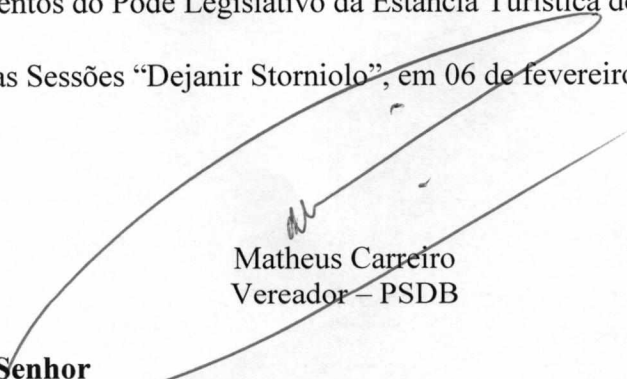
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a ilustre Secretária da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Lia Porto Corona.

Considerando a grandeza do Estado de São Paulo perante todo o país, representando 22% da população brasileira, sendo o estado mais populoso do Brasil, acolhendo a todos que buscam a realização de um sonho.

Estado portador de várias riquezas, polo econômico e industrial do país, com economia considerável, exemplo de desenvolvimento humano, para o qual precisamos de pessoas competentes para dirigi-lo.

Ante o exposto, solicito que cópia desta seja encaminhada ao destinatário, portando os cumprimentos do Poder Legislativo da Estância Turística de Ibatinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de fevereiro de 2019.


Matheus Carreiro
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga/SP.**

